



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 045/2018

PUBLICADO EM: 17/04/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1164-10 pág

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão da servidora pública municipal Dalvanice Rita Gurjão, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento através do Processo nº 1001/2018 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão da servidora pública municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades de copeira no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **12/04/2018**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros à partir do dia 12/04/18.

Campo Largo, 16 de Abril de 2018

  
**BENTO ANTÔNIO VIDAL**

Presidente